

Circular n.º 9/2020

Faro, 11 de novembro

AVISOS AGRÍCOLAS

ESTAÇÃO DE AVISOS DO ALGARVE

1. PRUNÓIDEAS

Cancro, crivado, lepra e moniliose

As pequenas feridas naturais resultantes da queda das folhas, constituem um risco de infeção, uma vez que servem de porta de entrada destas doenças na cultura das prunóideas.

Considerando a fase de queda das folhas que se verifica para a maioria das espécies / variedades destas fruteiras, conjugada com a existência de elevada humidade ambiental, recomenda-se uma observação atenta, de modo a identificar a fase em que pelo menos cerca de 50 % das folhas do pomar estejam caídas (Foto 1). Quando esta situação se verificar aconselha-se a realização de um tratamento fitossanitário, com um fungicida inorgânico homologado, repetindo o mesmo, passado um período de cerca de um mês, sempre que estas condições se verificarem (Quadro 1).



Foto 1 - Fase de queda das folhas em pomar de damasqueiros.

2. CITRINOS

2.1. Míldio ou aguado dos citrinos (*Phytophthora citrophthora*, *P. hibernalis*, *P. citricola*, *P. syringae* e *Phytophthora nicotianae* var. *parasítica*)

Complementarmente às recomendações efetuadas na anterior Circular de Avisos e tendo em consideração as condições de elevada humidade ambiental que se têm verificado nos últimos dias, aconselha-se os Srs. Citricultores a realizar um tratamento fitossanitário para a finalidade Míldio dos citrinos, utilizando para o efeito um dos fungicidas homologados (Quadro 2).

2.2. Podridões

O período do ano em que nos encontramos, com existência de elevada humidade ambiental é propício ao aparecimento de podridões, as quais se manifestam essencialmente na fase de pós colheita.

Para o combate destes inimigos encontram-se autorizados diversos produtos fitofarmacêuticos os quais são apresentados no Quadro 3.

Citrinos em modo de produção biológico

Doenças (míldio, antracnose, alternariose e gomose parasitária)

Os períodos de elevada humidade ambiental que se verificam nesta época do ano, são propícios ao aparecimento de doenças nas folhas e frutos (míldio, antracnose e alternariose) ou no colo e tronco (gomose parasitária). A expressão dos sintomas é influenciada por diversos fatores, tais como:

- Deficiente circulação de ar e entrada de luz.
- Desequilíbrios vegetativos, nutricionais e hídricos das plantas.

- Solos pesados e com drenagem deficiente.
- Sensibilidade do porta-enxerto, no caso da gomose parasitária.

Assim, recomendamos a realização de tratamentos fitossanitários preventivos, recorrendo a fungicidas cúpricos (ver Quadro 2 da Circular de Avisos n.º 8/2020 e Quadro 2 da presente Circular de Avisos), dirigindo a pulverização aos órgãos suscetíveis. Estas aplicações só deverão ser realizadas em períodos em que não se preveja a ocorrência de precipitação nas 48 horas seguintes.

Para além da ação fungicida do cobre, inibindo a germinação dos esporos dos fungos, este produto tem também efeito indutor de resistência das plantas às infeções e tolerância ao frio.

Moluscos e rato toupeira

A atividade de diversos animais nos pomares pode desempenhar um papel importante na limitação natural destas pragas, tais como, aves (patos, merlos, pousas, etc.), mamíferos (ouriço cacheiro), artrópodes (coleópteros) e répteis (cobras). Desta forma a permanência na parcela ou na sua proximidade de estruturas de refúgio (sebes, matos, muros, etc.) favorece a presença destes organismos úteis.

Os moluscos podem ser combatidos aproveitando o efeito repelente de alguns materiais que se espalham em faixas no solo, tais como, cinza, cal viva e enxofre em pó.

A utilização do moluscicida fosfato férrico (Quadro 5) está autorizada em agricultura biológica (Anexo II do Regulamento (CE) N.º 889/2008 e respetivas alterações) e, em Portugal, está homologado para fruteiras, pelo que pode ser utilizado em citrinos.

A existência de plantas que tenham ação repelente sobre os roedores (ricino, loureiro, trovisco, etc.) em sebes e áreas marginais, poderá contribuir para a limitação da sua população.

Cobertura vegetal do solo na entrelinha

O coberto vegetal do solo pode ser conseguido através da gestão da flora residente ou da sementeira de espécies selecionadas. A permanência de vegetação na entrelinha desempenha variadas funções, destacando-se as seguintes:

- Conservação do solo (combate à erosão e melhoria das suas características).

- Fertilidade do solo (retenção de azoto, maior disponibilidade de alguns nutrientes, aumento de teor em matéria orgânica, etc.).
- Biodiversidade das parcelas (incremento das populações dos inimigos naturais das pragas, maior diversidade ao nível da microbiologia do solo, etc.).
- Acesso à parcela (facilitando o trânsito de máquinas agrícolas).

No caso de se optar pela sementeira na entrelinha, esta operação deverá ocorrer assim que possível, selecionando as espécies a utilizar em função das condições edafoclimáticas do local e dos objetivos pretendidos: duração (anual, bianual, permanente), quantidade de biomassa produzida, efeito sobre a fauna auxiliar, etc.

Para mais informações sobre o modo de produção biológico, consultar o sítio da Direção-Geral de Desenvolvimento Rural (DGADR) <https://mpb.dgadr.gov.pt/>

3. NESPEREIRA

Pedrado ou nódoa da nêspera

A fase de pré-floração que se verifica no momento, justifica que sejam tomadas medidas para evitar o aparecimento desta doença. Assim, recomenda-se a realização de tratamento fitossanitário preventivo com um produto inorgânico à base de cobre para as variedades que se encontram em pré-floração. Poderá repetir o tratamento depois da queda das pétalas, até ao início da mudança de cor dos frutos, sempre que ocorra risco de infeção (temperatura média entre 10 °C e 26 °C e desde que as folhas permaneçam molhadas durante pelo menos 9 horas). Em alternativa, poderá utilizar um fungicida orgânico, desde antes da floração até à mudança de cor dos frutos (Quadro 4).

Considera-se muito importante a aplicação de medidas de luta cultural para diminuir a fonte de inóculo e as condições de desenvolvimento da doença. Assim, recomenda-se:

- eliminar os frutos mumificados, folhas e ramos com sintomas, removendo-os do local;
- podar os ramos e pernadas no interior da copa, para promover o arejamento e facilitar a penetração das caldas.

4. OLIVEIRA

Gafa (*Gloeosporium spp.*), **Olho de pavão** (*Spilocaea oleagina*) e **Cercosporiose** (*Pseudocercospora cladosporioides*)

Recomenda-se a manutenção da proteção do pomar para as referidas doenças (ver Circular de Avisos anterior).

5. CITRINOS / NESPEREIRA / OLIVEIRA / PRUNÓIDEAS / VINHA

Caracóis e lesmas

A época outonal em que nos encontramos é propícia ao ataque destes inimigos, pelo que se aconselha a aplicação da seguinte estratégia de luta:

Luta cultural:

- Combater as infestantes na parcela e bordaduras;
- Evitar que a parte inferior da copa das árvores contacte com o solo (quando for o caso).

Luta química:

- Pomares / plantações jovens – aplicação no solo, junto às árvores, de iscos envenenados ou caldas moluscidas;
- Pomares / plantações adultas – aplicação de moluscidas em faixas, na área de projeção da copa e na bordadura das parcelas.

Os produtos homologados para estes inimigos encontram-se indicados no Quadro 5.

Nota: A utilização do fertilizante sulfato de ferro (granulado) favorece a repelência destes inimigos.

QUADROS – PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS HOMOLOGADOS

Quadro 1 – Fungicidas inorgânicos homologados para o combate de doenças em PRUNÓIDEAS (ameixeira, amendoeira, damasqueiro e pessegueiro)

Cultura	Ameixeira				Amendoeira				Damasqueiro			Pessegueiro				Formulação	Produto Comercial (a)	Concentração Prod. Comercial / hL	Intervalo de Segurança (dias)
	Cancro	Crivado	Lepra	Moniliose	Cancro	Crivado	Lepra	Moniliose	Cancro	Crivado	Moniliose	Cancro	Crivado	Lepra	Moniliose				
cobre (hidróxido) (1, 2, 7, 8)																WG	KADOS • KOCIDE 2000 • KOCIDE 35 DF	300-350 g	7
		X	X	X		X	X	X		X	X	X	X	X	X	WG	KOCIDE OPTI	350-400 g	
																WP	VITRA 40 MICRO	350-500 g	
																WP	CHAMPION WP • HIDROTEC 50% WP	350-500 g	
cobre (hidróxido-oxicloreto) (8)	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SC	COPERNICO 25% HIBIO • HIDROTEC 20% HI BIO	400-600 g	
	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	WG	CLARUS SC (7)	350-400 mL	
cobre (oxicloreto) (3, 7, 8)																WG	CUPRANTOL DUO	350-400 g	
																WG	NEORAM MICRO	300-600 g	
	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	WG	NUCOP M 35% HI BIO • OXITEC 25% HI BIO • CUPROCAFFARO WG • MARIMBA 35 WG	320-1200 g	
																WP	BLAURAME • COBRE 50 SELECTIS • CUPRITAL • CALLICOBRE 50 WP • CUPRAVIT • ULTRA COBRE • EXTRA-COBRE 50 • CUPRAFOR 50 • CURENOX 50 • COPPER KEY • COBRE LAINCO • CODIMUR 50 • COZI 50 •	300-1000 g	
															X	WP	CUPROZIN 35 WP	350 g	
	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SC	CUPRITAL SC • CUPROCOL • CUPROXI FLO • INACOP L • COBRE FLOW CAFFARO • FLOWRAM CAFFARO • FLOWBRIX • FLOWBRIX BLU	325-1300 mL	
			X			X								X	SC	CUPRA • COPPER KEY FLOW • CODIMUR SC • OXICUPER	185-300 mL		
cobre (óxido cuproso + óleo parafínico) (8, 9)															X	SE	RED FOX	4 L	7
cobre (sulfato de cobre e cálcio – calda bordalesa) (7, 8)															X	WP	CALDA BORDALESA: SAPEC • SELECTIS • AZUL • VALLES • QUIMIGAL • RSR • QUIMAGRO • CAFFARO 20	1250-5800 g	
																SC	MANIFLOW		
																WG	PEGASUS WG		
cobre (sulfato de cobre tribásico) (2, 4, 5, 6, 7, 8)		X	X	X		X	X	X		X	X	X	X	X	X	SC	CUPROXAT	1300 mL	
	X		X	X					X	X	X		X	X	X	WG	NOVICURE	110 g	

LEGENDA: FORMULAÇÃO: SC – suspensão concentrada; SE – suspo-emulsão; WG – grânulos dispersíveis em água; WP – pó molhável.

(a) A consulta destes quadros não dispensa a leitura atenta do rótulo do respetivo produto fitofarmacêutico.

(1) O produto tem ação inibidora em bactérias que favorecem a formação de gelo. A aplicação antes da existência de condições de geada nas concentrações indicadas pode proteger geadas fracas. Não se recomenda em áreas e locais onde as condições sejam favoráveis a geadas fortes.

(2) Nunca aplicar após a rebentação.

(3) Realizar uma aplicação à queda das folhas usando a concentração mais elevada. Repetir ao entumescimento dos gomos usando a concentração mais baixa.

(4) Cancro - Efetuar 3 tratamentos, respetivamente no início, meio e fim da queda das folhas.

(5) Crivado e lepra - Tratar à queda da folha e repetir ao entumescimento dos gomos.

(6) Moniliose - Tratamento ao entumescimento dos gomos.

(7) Utilização autorizada em Modo de Produção Biológico.

(8) Aplicar no máximo 4 kg de cobre / ha / ano no mesmo solo agrícola, com um produto contendo cobre.

(9) Aplicação durante a senescência (BBCH 97-00).

Quadro 2 – Fungicidas homologados para o combate do míldio em CITRINOS

Substância ativa	Citrinos	Laranjeira	Lima	Limoeiro	Tang./Clem.	Toraneira	Formulação	Produto Comercial (a)	Concentração Prod. Comercial / hL	Intervalo de Segurança (dias)	
cobre (hidróxido) (1, 2)	X						WG	KADOS • KOCIDE 2000 • KOCIDE 35 DF	350-600 g	7	
	X						WG	KOCIDE OPTI • VITRA 40 MICRO • COPERNICO 25% HIBIO • HIDROTEC 20% HI BIO	400-700 g		
	X						WP	CHAMPION WP • HIDROTEC 50% WP	300-500 g		
cobre (hidróxido + oxicloreto) (2)		X	X	X	X	X	SC	CLARUS SC	270 mL	14	
		X	X	X	X	X	WG	CUPRANTOL DUO	270 g		
cobre (oxicloreto) (1, 2)	X						WP	BLAURAME • CUPRITAL • CALLICOBRE 50 WP • CUPRAVIT • ULTRA COBRE • EXTRA-COBRE 50 • COBRE 50 SELECTIS • CURENOX 50 • COZI 50	300-600 g	7	
	X						WG	MARIMBA 35 WG • CUPROCAFFARO WG • NEORAM MICRO	250 g		
		X					(a)	WP	COPPER KEY • COBRE LAINCO • CODIMUR 50 (a)	100 g	15
	X						WG	OXITEC 25% HI BIO • NUCOP M 35% HI BIO	270-375 g (3)	7	
	X						SC	CUPROCOL • CUPRITAL SC • FLOWBRIX • FLOWBRIX BLU • INACOP-L	200-800 mL (3)		
		X		(a)	(b)	(c)		SC	CODIMUR SC (c) • CUPRA (c) • COBRE FLOW CAFFARO (a) (b, c) (*) • FLOWRAM CAFFARO (a, b, c) (*) • COPPER KEY FLOW (c)	100 mL (3)	7 (*) 14
			X	X	X	X		SC	CUPROXI FLO	100 mL)	14
				X			SC	OXICUPER SC	125 mL)	14	
cobre (oxicloreto) + mancozebe (2)		X				X	WP	CODIMUR M • DOUBLE COPPER KEY • LAINCOBRE M	400 g	15	
cobre (sulfato de cobre tribásico) (1)	X						SC	CUPROXAT	1,3 kg	7	
		X		X	X		WG	NOVICURE	110 g	21	
cobre (sob a forma de sulfato de cobre e cálcio - mistura bordalesa) (1, 2)	X						WP	CALDA BORDALESA: AZUL • VALLES • QUIMIGAL • RSR • QUIMAGRO • CAFFARO 20	1,25-2,5 Kg	7	
fosetil (na forma de sal de alumínio)		X	(a)	(b)	(c)	(d)	WG	FOSPROBEL 80 WG (b, c) • FOSAL 80 WG (a, b, c, d) • KEYFOL WG (b, c) (**)	250 g	15 30 (**)	
		X					WG	GOLBEX WG (a, b, c) • KILATE WG (a, b, c) (**)			
		X	(a)	(b)	(c)	(d)	WP	FOSBEL 80 WG (b, c) • ALIAL 80 WG (a, b, c, d) • FILAL WG (c) • OPTI® DISPERS (a, b, c)			
		X					WP	FOSLETIS 80 WG • MAESTRO 80 WG • ALIETTE FLASH • ALFIL WG • KATANGA EXPRESS			
fosfonatos de potássio		X				X	WP	FILAL (b, c) • FOSBEL 80 PM (b, c) • FOSPROBEL 80 PM • KATANGA WP (b, c) • GOLBEX WP (a, b, c, d) • KEYFOL WP (b, c, d) • KILATE (a, b, c, d)	150-250 mL	15	
		X				X	WP	ALFIL • ALIAL • ETYLIT Premier			
		X					WP	FOSIKA • SAVIAL FORTE • CURANE EVO			

LEGENDA: FORMULAÇÃO: SC – suspensão concentrada; SL – Solução concentrada; WG – grânulos dispersíveis em água; WP – pó molhável;

(a) A consulta destes quadros não dispensa a leitura atenta do rótulo do respetivo produto fitofarmacêutico.

(1) Utilização autorizada em Modo de Produção Biológico.

(2) Aplicar no máximo 4 kg de cobre / ha / ano no mesmo solo agrícola, com um produto contendo cobre.

Quadro 3 – Fungicidas homologados para doenças de conservação em CITRINOS

Substância ativa	Citrios	Laranja	Lima	Limoeiro	Tang./Clem.	Toraneira	Formulação	Produto Comercial (a)	Concentração Prod. Comercial / hL	Intervalo de Segurança (dias)
2-fenilfenol		X		X	X		EC	DECCO OPP	500-600 mL	-
2-fenilfenol+imazalil (sulfato)		X			X		EC	CITROCIL (1)	500-600 mL	-
fludioxonil		X	X	X	X		SC	SCHOLAR (2, 3)	(4, 7)	-
				X			WG	GEOXE (10)	45 g/hL	-
fosetil	X						SC	DECCOFOS	45 kg	-
fosfanatos de potássio (9)		X		X	X		SL	POST- PHITE • SAVIAL POST • BLAKMUR	0,7-1 L	-
imazalil (5)	X						EC	FECUNDAL 500 EC	200-300 mL	-
		X	X	X	X	X	SL	FECUNDAL 7,5 S	500-600 mL	-
		X	X	X	X	X	SC	DECCOZIL-S-7,5 • TEXTAR 7,5 • MAGNATE 7,5 SL	2,6-4 L	-
		X			X		FD	FRUITFOG-I	600 g/Ton. de fruta	-
		X			X		EW	WATARWAX – 2I	(6)	-
		X	(a)	X	X	(b)		CITRASHINE N IMZ • CITROSOL A IMAD 2 e 3 (a, b)		
óleo de cravo-da-Índia + pirimetanil		X		(a)	X		EC	XEDATHANE-20 (a)	250 mL	-
pirimetanil		X	X	X	X	X	SC	ACTISEAL PYR (8) • PENBOTEC® 400SC	250-500 mL	-
		X		X	X		EC	XEDATHANE 40 (8)	125-625 mL	-
		X		X	X		SC	DECCOPYR	200 mL	-
tiabendazol		X		X	X		SC	TECTO 500 SC	1L/hL	-

LEGENDA: FORMULAÇÃO: EC – concentrado para emulsão; EW – emulsão óleo em água; FD – caixa fumigante; SL – solução concentrada; SC – suspensão concentrada.

(a) A consulta destes quadros não dispensa a leitura atenta do rótulo do respetivo produto fitofarmacêutico.

(1) Realizar um único tratamento antes da entrada dos frutos na câmara de frio, nas 36 horas seguintes à colheita, nas instalações de recolha e armazenamento dos frutos. Utilizar 1-1,5 L de calda para tratar uma tonelada de fruta. Os frutos só devem ser introduzidos nas câmaras de frio quando completamente secos.

(2) Tratamento pós-colheita, controlando o desenvolvimento de fungos que causam as podridões dos frutos, provocadas por *Penicillium digitatum*, *Penicillium italicum*, *Botrytis cinerea* e *Rhizopus* sp., durante o transporte, o armazenamento e a comercialização da fruta.

(3) Não usar em fruta destinada à transformação comercial.

(4) TRATAMENTO POR CHUVEIRO (DRENCH): Pulverizar os frutos, previamente lavados, com uma suspensão fungicida na concentração de 200 a 300 mL de SCHOLAR® por 100 litros de água. TRATAMENTO POR IMERSÃO (DIP): Mergulhar os frutos, previamente lavados, durante 30 a 60 segundos, numa suspensão fungicida na concentração de 200 a 300 mL de SCHOLAR® por 100 litros de água. TRATAMENTO POR PULVERIZAÇÃO: Pulverizar os frutos, previamente lavados, com uma suspensão fungicida na concentração de 1250 mL de SCHOLAR® por 100 litros de água, aplicando 1L de solução por tonelada de fruta. Realizar apenas 1 aplicação.

(5) Causadas pelos fungos *Penicillium* spp., *Phomopsis citri* e *Diplodia* sp.

(6) Aplicar o produto sem o diluir, submetido a agitação contínua, diretamente sobre a fruta, com aparelhos de pulverização adequados, instalados sobre escovas, prestando grande atenção para manter a homogeneidade na sua distribuição à medida que os frutos se deslocam e rolam em tapetes transportadores. A dose normal de aplicação é de 1 litro/t de fruta, obtendo-se um elevado grau de recobrimento.

(7) Aplicar o produto mediante IMERSÃO OU CHUVEIRO (sistema drencher) durante 25-30 segundos na concentração de 0.1 L/hL (0,1%) e um gasto de 5 L calda/tonelada de fruta o que equivale a 0,005 L p.f./ton fruta. Aplicar o produto mediante PULVERIZAÇÃO EM LINHA na concentração de 0,4 L/hL (0,4%) e um gasto de 1-1,5 L calda/tonelada de fruta o que equivale a 0,004-0,006 L p.f./ton fruta. Realizar 1 aplicação em pós-colheita.

(8) Utilizar 33L de calda/tonelada de fruta. Efetuar o tratamento nas instalações de recolha e armazenamento dos frutos imediatamente após a colheita (até 16 horas após a colheita dos frutos). O tempo de contacto da calda fungicida com os frutos deverá ser no mínimo de 60 segundos. A solução tem de ser renovada após o tratamento de 30 toneladas de fruta.

(9) O tratamento pós colheita não deve ser combinado com o tratamento em campo com este produto ou outro contendo fosetil, fosfonato de potássio ou fosfonato dissódico, autorizados para a cultura.

(10) Aplicar desde a floração até próximo da colheita, quando as condições forem favoráveis ao desenvolvimento das doenças.

Quadro 4 – Fungicidas inorgânicos e orgânicos homologados para o pedrado em NESPEREIRA

Substância ativa	Form.	Produto Comercial (a)	Concentração Prod. Comercial / hL	Intervalo de Segurança (dias)
cobre (hidróxido) (1,5)	WG	KADOS • KOCIDE 2000 • KOCIDE 35 DF • KOCIDE OPTI • VITRA 40 MICRO	350-700 g	7
	WP	CHAMPION WP • HIDROTEC 50% WP	350-1050 g	
	WG	COPERNICO 25% HIBIO • HIDROTEC 20% HI BIO	560-1050 g	
cobre (oxicloreto) (1,5)	WP	BLAURAME • CUPRITAL • CALLICOBRE 50 WP • CUPRAVIT • ULTRA COBRE • EXTRA-COBRE 50 • COBRE 50 SELECTIS • CURENOX 50 • COZI 50	400-600 g	7
	WG	OXITEC 25% HI BIO • NUCOP M 35% HI BIO • MARIMBA 35 WG	570-800 g	
	SC	INACOP-L • CUPROCOL • CUPRITAL SC • FLOWBRIX • FLOWBRIX BLU • CUPROXI FLO	150-800 mL	
cobre (sulfato de cobre tribásico) (1, 2, 5)	SC	CUPROXAT	1300 mL	7
	WG	NOVICURE	110 g	7
difenoconazol (3)	EC	DISCO • SCORE 250 EC • SHARCONAZOLE 250 EC • DIFNOZOL 250 EC	10-30 mL	14
difenoconazol + isopirasame (4)	SC	EMBRELIA	150-375 mL	21
dodina	SC	REPIMAX • SYLLIT 544 SC	125 mL	60
hidrogenocarbonato de potássio	SP	ARMICARB	0,33–1,25 kg	1
tebuconazol (3)	WG	MYSTIC 25 WG	40 g	14

LEGENDA: FORMULAÇÃO: EC – concentrado para emulsão; SC – suspensão concentrada; SP – pó solúvel em água; WG – grânulos dispersíveis em água; WP – pó molhável.

(a) A consulta destes quadros não dispensa a leitura atenta do rótulo do respetivo produto fitofarmacêutico.

(1) Efetuar tratamentos desde antes da floração até à mudança de cor dos frutos.

(2) Iniciar os tratamentos pouco antes da floração. Repetir à queda das pétalas.

(3) Realizar no máximo 3 aplicações com este ou outros DMI (intervalos entre tratamentos 10 a 12 dias).

(4) Realizar no máximo 2 aplicações por ciclo cultural (intervalos entre tratamentos 10 a 12 dias).

(5) Aplicar no máximo 4 kg de cobre / ha / ano no mesmo solo agrícola, com um produto contendo cobre.

Quadro 5 - Moluscicidas aconselhados para o combate aos caracóis e lesmas em Fruteiras diversas

Substância ativa	Citrinos	Limoeiro	Nespereira	Prunóideas	Vinha	Fruticultura	Formulação	Produto Comercial (a)	Conc./dose Prod. Comercial	Intervalo de Segurança (dias)
fosfato férrico (1)					X		RB	FERREX	6-7 kg/ha	-
					X	X		SLUXX		
metaldeído (2)	X	X	X	X	X		RB	ANTILESMA EUREKA • CARAKOL • HELISTAR PRO • LIMATEX • METAREX INOV	5-7 kg/ha	-
	X	X	X	X	X			ANTILUMACA G	7 kg/ha	
		X						ECOMETAL		

LEGENDA: FORMULAÇÃO: RB – isco (pronto a usar);

(a) A consulta destes quadros não dispensa a leitura atenta do rótulo do respetivo produto fitofarmacêutico.

(1) Utilização autorizada em Modo de Produção Biológico.

(2) Não utilizar os caracóis mortos na alimentação humana ou animal.

ALTERAÇÕES AO USO / APROVAÇÃO DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS

OFÍCIO CIRCULAR DA DGAV	RESTRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
N.º 20 /2020, de 13 de outubro	Não renovação da aprovação da substância ativa bromoxinil	A DGAV informa que foi publicado o Regulamento (UE) 2020/1276 da Comissão de 11 de setembro de 2020 relativo à não renovação da aprovação da substância ativa bromoxinil . O Regulamento entrou em vigor no dia 17 de setembro sendo que a DGAV irá proceder ao cancelamento das autorizações de venda de produtos fitofarmacêuticos contendo bromoxinil, não podendo estes ser comercializados ou distribuídos após 17 de junho de 2021 e utilizados após a data de 17 de setembro de 2021.
N.º 22 /2020, de 5 de novembro	Não renovação da aprovação da substância ativa tiofanato-metilo	A DGAV informa que foi publicado o Regulamento (UE) 2020/1498 da Comissão de 15 de outubro de 2020 relativo à não renovação da aprovação da substância ativa tiofanato-metilo , na sequência de decisão de retirada recente do pedido de renovação da substância pelo requerente. O Regulamento entrou em vigor no dia 19 de outubro sendo que a DGAV irá proceder ao cancelamento das autorizações de venda de produtos fitofarmacêuticos contendo tiofanato-metilo, não podendo estes ser comercializados ou distribuídos após 19 de julho de 2021 e utilizados após a data de 19 de outubro de 2021.

Nota: A consulta dos Ofícios Circular emitidos pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) pode ser efetuada através do seguinte endereço: <http://srvbamid.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGV/genericos?generico=20191498&cboui=20191498>

OUTRAS INFORMAÇÕES

Tomato Brown Rugose Fruit Virus (ToBRFV)

Uma ameaça emergente para as culturas do tomate e do pimento

A Decisão de Execução (UE) 2019/1615 da Comissão, de 26 de setembro de 2019, estabelece medidas de emergência para evitar a introdução e a propagação na União deste organismo prejudicial.

No portal DGAV está disponível um folheto informativo sobre este vírus.

<http://srvbamid.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGV/genericos?generico=4054101&cboui=4054101>



Dados meteorológicos registados na Rede de Estações Meteorológicas Automáticas da DRAP Algarve

Denominação da Estação	Localização (concelho/freguesia)	Precipitação acumulada desde 1 de setembro (mm) 2020/21 (*)
Junqueira / Castro Marim	Castro Marim/C. Marim	154
Vila Nova de Cacela / V. R. S. António	VRS António/Vila N. Cacela	146
Tavira (Centro de Experimentação Agrária de Tavira)	Tavira/Santiago	178
Luz de Tavira (Campina)	Tavira/Santo Estêvão	174
Maragota / Tavira	Tavira/Luz de Tavira	180
Patacão / Faro (Centro de Exp. Hortofrutícola do Patacão)	Faro/S. Pedro	254
Alcantarilha (Quinta das Boiças) / Silves	Silves/Alcantarilha	136
S. B. de Messines (Centro Experimental do Paúl) / Silves	Silves/S. B. de Messines	178
Alte (Esteval de Mouros) / Loulé	Loulé/Alte	123
Norinha / Silves	Silves/Silves	a)
Arrochela / Silves	Silves/Silves	a)
Lagoa / Canada	Lagoa/Lagoa	157
Portimão (Penina)	Portimão/Portimão	137
Serominheiro / Aljezur	Aljezur/Aljezur	116

(*) Dados atualizados a 10 de novembro de 2020.

a) dado não disponível.